PORTARIA Nº 02/2023

"Concessão de diárias"

O Senhor **MARCIO EDRIANO ROTTINI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

I – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Marcos Vinicius Braz Santos	CURITIBA - PR	31/01/2023	02/02/2023	2	Requerimento de Diária, com a finalidade Visitar a Assembleia Legislativa	760,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D´Oeste 27 de janeiro de 2023

MARCIO EDRIANO ROTTINI
Presidente